



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000477

Data: 27/01/2017 Horário: 10:32

Legislativo - IND 109/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 21/03/2017

INDICAÇÃO Nº 109 DE 2017

(Vereador Eduardo Fortes)

"Que determine ao órgão competente as providências necessárias no sentido de celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi - TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, que determine ao órgão competente as providências necessárias no sentido de celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda existente com relação ao aleitamento materno, uma vez que o Banco de Leite Humano esta em funcionamento há três anos em nosso município, e não existe em um tipo de parceria. O Banco de Leite Humano realiza um trabalho de extrema importância para a saúde infantil, com reflexos também na saúde materna, conforme apontado por uma série de pesquisas científicas. "Segundo estudo da Universidade de Pittsburgh (Estados Unidos), por exemplo, o aleitamento materno protege a mulher contra doenças cardiovasculares, a referida pesquisa conclui que as mulheres que amamentam por mais de um ano têm dez por cento menos risco de sofrer com essas doenças do que aquelas que nunca amamentaram". De acordo com os dados do BLH, o estoque está baixo, o leite doado é processado e distribuído para os bebês de risco do município e região.

O Ministério da Saúde informa que toda mãe que amamenta é uma possível doadora de leite, sendo que o material coletado é analisado, pasteurizado e submetido a rigoroso controle de qualidade pelos bancos de leite antes de ser distribuído, sob prescrição de médico ou nutricionista, a bebês internados em unidades neonatais. O objetivo da parceria é ajudar as mulheres com dificuldades para



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

amamentar e incentivar a doação pelas mães que já amamentam, e têm leite em excesso e estão em condições de doá-lo.

O objetivo desta parceria é de promover a saúde da mulher e da criança mediante a integração e a construção desta parceria entre município de Gurupi por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e o Banco de Leite Humano (BLH).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB